



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 014/2025_2029

Assunto: Site Institucional da Junta de Freguesia. Contrato de atualização de serviços para o ano de 2026.

Atendendo que a comunicação digital assume cada vez um papel crucial dentro e fora de uma instituição, propõe-se que em linha com o trabalho iniciado no mandato passado, a atualização do site atual, para uma versão inovadora e apelativa, que por um lado mantenha o histórico da documentação histórica da freguesia e também de todos os procedimentos administrativos, bem como, a manutenção do serviço de apoio associado.

Assi, e face ao exposto solicito a análise a aprovação das propostas anexas, que se resumem em:

1. Alteração do atual website da freguesia de Sangalhos para uma versão de website licenciado com o valor de configuração inicial de 550,00€ com Iva incluído.

Esta nova solução apresenta múltiplas vantagens, entre as quais destacamos:

- Atualizações automáticas e contínuas, garantindo que o website esteja sempre seguro e compatível com as mais recentes tecnologias;
- Maior estabilidade e desempenho, assegurando uma experiência mais rápida e fiável para os utilizadores;
- Redução significativa de custos a longo prazo, uma vez que o sistema licenciado elimina a necessidade de refazer o website no futuro;
- Facilidade de expansão, permitindo que o website evolua de forma simples, acompanhando o crescimento e as necessidades da freguesia.

Neste valor encontra-se incluída:

- A renovação de domínio para o ano de 2026;

- 
- A transição de toda a informação existente no website atual fazendo com que não se perca o histórico;
 - Alojamento com aumento de 15gb para 20GB de espaço disponível o que permitirá aumentar as caixas de correio eletrónico;
 - Licenciamento do website com atualizações gratuitas, e sempre que sejam desenvolvidas novas funcionalidades;

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo. -----

Sangalhos, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 06 de janeiro a **Proposta 014/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	☒
Aprovada por Maioria	☐
Reprovada	☐

Sangalhos, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador

